

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

## PROCESSO SELETIVO – GUARDA- VIDAS TEMPORÁRIO Nº 02/2013

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação Final dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 1027/95 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de **Guarda-Vidas Temporário** no Boletim Oficial do dia **18/12/2013 HOMOLOGA**, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal